



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto nº 556 de 29 de abril de 2022** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 556 de 29 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

Dotações Suplementadas

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 22

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.000,00

Total da Unidade R\$

10.000,00

Valor Total R\$

10.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 10.000,00

Dotações Anuladas

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 22

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Total da Unidade R\$	10.000,00
<hr/>	
Valor Total R\$	10.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

MATRICULA Nº